



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 17 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**  
**TRANSFERÊNCIA INTERNA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, entre os dias **07 de dezembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017**, as inscrições para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** entre os **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus* Formiga.

### 1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Segundo Ano / 2017, nos cursos Técnicos em Administração, Eletrotécnica ou Informática, Integrados ao Ensino Médio, do IFMG *Campus* Formiga.

### 2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponíveis está condicionado:

- a) ao processo de renovação de matrícula;
- b) ao(s) pedido(s) de transferência(s) e desistência(s).

2.2. Vagas surgidas em decorrência de transferência(s) interna(s) de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas

2.3. Havendo número maior de interessados em um curso do que a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico, apurado pela média ponderada dos resultados obtidos nas disciplinas cursadas;
- b) ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no Curso.

2.3.3. Em caso de empate, será beneficiado o(a) aluno(a) que obtiver maior porcentagem global de frequência na última série cursada.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE, disponível em notícia publicada no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

3.2. Período de inscrições: 07/12/2016 a 05/02/2017.

3.2. A efetivação das transferências solicitadas estará sujeita à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todas as condições previstas no Regimento de Ensino do IFMG e demais dispositivos pertinentes.

*V-20*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

#### **4. DOS REQUISITOS:**

- 4.1. O discente deverá ter integralizado, no mínimo, a primeira série do curso em que estiver matriculado.
- 4.2. O discente deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **15 de fevereiro de 2017** no sítio [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo I, protocolado junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1 **As matrículas serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico**, após homologação do resultado, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

7.2. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- Documento de Identidade (original e cópia),
- Documento de Identidade do responsável (original e cópia), para menores.
- 1 foto 3X4.
- O candidato menor deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula.

7.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no item anterior será considerado desistente do processo.

8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral dos Cursos Técnicos do *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos da Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Formiga  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Portaria nº 1332 de 22/09/2015

